



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

#### Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0000096-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 15.742,56 (quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

**VALOR DESTE TERMO ATUALIZADO (INICIAL + ACRÉSCIMOS):** R\$ 19.678,20 (dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº** 29.440/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pela Chefe de Gabinete, **SARAH DE OLIVEIRA ALCANTARA** conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **03.506.307/0001-57**, sediada na Rua Machado de Assis, 50, Ed. 02 - Santa Lúcia – CEP: 93.700-000 – Campo Bom/RS, neste ato representada legalmente pelo Gerente de Rede **LUCIANO RODRIGO WEIAND** portador da Carteira de Identidade sob n.º 3027063209 - SJTC/II RS e inscrito no CPF sob o n.º 952.835.520-04 e pelo Diretor de Mobilidade **DOUGLAS ALMEIDA PINA** portador da Carteira de Identidade sob n.º M3.981272 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 582.074.816-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 060253011 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 23/03/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 02/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/04/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R \$ 19.678,20 (dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**.

	ESTIMATIVA MENSAL DE LITROS	VALOR DO CONTRATO	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
			%	VALOR DO REAJUSTE	%	VALOR DO ACRÉSCIMO	
TERMO DE CONTRATO Nº 02/SMIT/2021 (040633892)	300	R\$15.742,56	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO (055140169)	300	R\$15.742,56	-	-	25%	R\$3.935,64	R\$19.678,20
2º TERMO DE ADITAMENTO	300	R\$19.678,20	-	-	-	-	R\$ 19.678,20

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de n.º **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **29.440/2022** no valor de **R\$ 14.758,65 (quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**SARAH DE OLIVEIRA ALCANTARA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
Representante Legal  
**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
**CONTRATADA**

**DOUGLAS ALMEIDA PINA**  
Representante Legal  
**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes S. da Silva  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Fernanda Ribeiro de Oliveira  
**RF:** 877.551-6



**Fernanda Ribeiro de Oliveira**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**  
Em 28/03/2022, às 15:50.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Supervisor(a)**  
Em 28/03/2022, às 16:06.



**Sarah de Oliveira Alcântara Martins**  
**Chefe de Gabinete Substituto(a)**  
Em 28/03/2022, às 17:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060619424** e o código CRC **DFABF96E**.

---